

PORTARIA Nº 0164/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 02 de janeiro de 2023; e

Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21 de julho de 2006, alterada pela Lei nº 1.081/07, de 16 de abril de 2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Erika Patricia Santos dos Santos** – Chefe do Centro de Tratamentos Alternativos e **Carlos Tobias Nascimento Amanajás** – Gerente de Núcleo de Serviços Administrativos do Centro de Tratamentos Alternativo, para em conjunto movimentarem os recursos financeiros da conta corrente do Fundo Rotativo.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas deverão ser executadas conforme define a Lei nº 1.081/07, de 16 de abril de 2007.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 0493/2021-SESA, de 5 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.476, de 5 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 22 de março de 2023.

Silvana Vedovelli
Secretária de Estado da Saúde
Decreto Nº 0001 de 02 janeiro de 2023



Cód. verificador: 145165232. Cód. CRC: AAE84CA
Documento assinado eletronicamente por **SILVANA VEDOVELLI** em 22/03/2023 10:42, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

